



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 82.570.342/0001-01, situada na GLB, Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina/Pr, neste ato representado pelo Sr. Dienaro Petrobelli Dellai, inscrito no CPF sob n.º 064.839.239-29 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 124, Inciso I, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 031/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 30 (Trinta) dias, vigorando assim até 08/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 08 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

**DIENARO
PIETROBELLI
DELLAI:06483923929**

Assinado de forma digital por
DIENARO PIETROBELLI
DELLAI:06483923929
Dados: 2024.10.22 10:06:34 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 82.570.342/0001-01, situada na GLB, Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina/Pr, neste ato representado pelo Sr. Dienaro Petrobelli Dellai, inscrito no CPF sob n.º 064.839.239-29 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 124, Inciso I, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 031/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 30 (Trinta) dias, vigorando assim até 08/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Maio de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 08 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:48F54AB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2024. Edição 3138

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>